



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, para a extensão do Cursinho Pré-Vestibular Municipal às comunidades polos do interior, tais como Mocambo, Caburí, Vila Amazônia, Zé Açú e Santo Antônio do Tracajá, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A iniciativa visa assegurar aos jovens residentes nessas localidades o mesmo acesso às oportunidades de preparação para o ingresso no ensino superior já oferecido na sede do município.

Trata-se de uma medida que reduz desigualdades educacionais, valoriza talentos locais e amplia as perspectivas de futuro para os estudantes da zona rural. É importante destacar que o município de Parintins já conta com um cursinho pré-vestibular gratuito na sede, o que tem se mostrado uma política pública de grande relevância, oferecendo aos jovens melhores condições de preparação para o ingresso no ensino superior.

No entanto, muitos estudantes da zona rural acabam ficando de fora dessa oportunidade em razão da distância, do custo e das dificuldades de deslocamento até a cidade. A extensão desse projeto para comunidades polos garantirá inclusão, equidade e democratização do acesso à educação, permitindo que mais jovens do interior possam sonhar e conquistar uma vaga na universidade.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, para que avaliem e adotem as medidas cabíveis para a implantação dessa ação, e esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil